



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA SHINE ON LTDA.

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a empresa **SHINE ON LTDA**, inscrita no CPNJ sob o n.º 02.367.995/0001-59, com sede à Avenida Wilson Alvarenga, nº. 1047, sala 801, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, neste ato representada pelo **Sr. DOUGLAS ANTÔNIO ARAÚJO COTA**, portador do CPF n.º 029.953.326-32 e RG MG 7.576.952, firmam termo aditivo ao contrato administrativo vinculado ao Processo Licitatório 009/2023, Modalidade Convite nº 002/2023, considerando:

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de publicidade no exercício de 2025, envolvendo estudo, planejamento, criação, execução interna, intermediação e a distribuição de publicidade aos meios de divulgação, a fim de promover a publicidade dos atos da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Que a interrupção causaria prejuízos e ineficiência no bom andamento das atividades relacionadas à publicidade dos atos desta Casa Legislativa.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e por acordo entre as partes, fica estabelecida a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de



publicidade dos atos da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor total estimado deste Termo é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mesmo valor do Contrato Originário, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 018/2023, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:


DOUGLAS ANTÔNIO ARAÚJO COTA

SHINE ON LTDA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Adrielle
Adrielle Adilaine Costa
CPF Nº: 097.143.106-01

Lúcia
Lúcia Aparecida dos Santos
CPF Nº: 736.102.166-20



Câmara Municipal
Rio Piracicaba